

## **CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 072/2019**

Brasília, 09 de julho de 2019.

Prezado Revendedor,

### **TREINAMENTO NR 20 – CURSO BÁSICO**

O Sindicombustíveis-DF em parceria com a empresa HG – Assessoria e Segurança do Trabalho do Sra. Juliana Leite Viriato, realizará no auditório do sindicato o **Treinamento – NR 20 Curso Básico**.

#### **NORMA REGULAMENTADORA Nº 20 CURSO BÁSICO**

**CARGA HORÁRIA:** 08 horas.

**DATA:** 17/07 e 18/07/2019.

**HORÁRIOS:** Turma A de 08:00 as 17:00 e Turma B de 08:00 as 17:00 (na entrada tolerância de 15 minutos e intervalo de 01 hora).

**VALOR:** R\$ 60,00 (sessenta reais) **por empregado para postos associados** e de R\$ 100,00 (cem reais) **por empregado para postos não associados**.

#### **Conteúdo programático**

- Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
- Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
- Fontes de ignição e seu controle;
- Proteção contra incêndio com inflamáveis;
- Procedimentos em situações de emergência com inflamáveis;
- Estudo da Norma Regulamentadora nº 20;
- Análise Preliminar de Perigos/Riscos: conceitos e exercícios práticos;
- Permissão para Trabalho com Inflamáveis.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF**

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)





# Sindicombustíveis-DF

**Observação: - (O treinamento tem validade de 03 (três) anos, a contar da data da emissão do certificado e desta forma cada empresa deve acompanhar o período de validade, para não ser apanhado de surpresa).**

No caso de **associados** este valor poderá ser inserido na mensalidade, mediante autorização formal prévia, por CNPJ, a fim de permitir maior agilidade nos procedimentos e facilitar o repasse dos valores respectivos à empresa contratada, o sindicato poderá pagar e ser ressarcido junto com a mensalidade associativa do mês do curso realizado, desde que, enfatizamos, seja autorizado pelo **posto associado** e responsável pelos empregados treinados.

Portanto, o posto deverá se manifestar no e-mail [sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br) seu interesse e fornecer os nomes dos empregados que irão participar conforme **quadro em anexo**. Este quadro deverá ser assinado e carimbado e entregue ao Sindicato por um representante do posto.

Os postos **não associados** ficarão responsáveis perante a empresa Consultoria Medicina Ocupacional de fazer os respectivos pagamentos podendo, porém, caso resolvam proceder sua filiação antes dos treinamentos, serem enquadrados da mesma forma dispensada aos **postos associados**, conforme descrito acima.

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
**Presidente**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF**  
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal  
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817  
[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)

